



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

**HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.**

ATA DA 326^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h25, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 326^a Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes
4 CONSELHEIROS EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice
5 Presidente, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho –
6 Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos
7 Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de
8 Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Monica Belarmino Ferreira,
9 Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana
10 Aguiar. Devidamente justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Glacy Kelly Gomes da
11 Cunha Bisaggio – Primeira-Secretária, Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Miriam
12 Salles Pereira, Rosimere Ferreira Santana e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo substituídos
13 regimental e respectivamente pelos Conselheiros Suplentes: Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira
14 Shubert e Monica Cunharski Ferro. Presentes ainda, os seguintes conselheiros suplentes convocados:
15 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Claudia Maria Messias, Daniele Ferreira Leal, Gilberto
16 Custódio Mesquita e Magali de Carvalho Delfino. Ausentes, os seguintes Conselheiros Suplentes
17 convocados: Angélica Lyra Arnozo Nogueira e Helia Paula Brum Maia. **1. ABERTURA DOS**
TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Após verificação do quórum regimental, feitas
19 as substituições citadas acima, registra-se a presença de 18 (dezoito) conselheiros na condição de
efetivos. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 323, 324 e 325 REP:** Não havendo
21 manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA**
326 REP: A reunião foi iniciada às 10:35, com a Presidente Lilian Behring que apresenta os itens da
23 pauta que resultaram nas seguintes deliberações: **4. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

24 **4.1** Procedimento Administrativo nº 114/2022 Denunciante: [REDACTED]
25 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº
26 1947/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Téc.de Enf. Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº
27 479232-TE Parecer: 205/2022: A Conselheira Relatora Hellen Senna inicia a leitura de seu parecer e,
28 ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia pelo não cumprimento dos requisitos de
29 Admissibilidades de acordo com a Resolução vigente. Não havendo manifestação por partes dos
30 conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, sendo aprovado por unanimidade. **4.2**
31 Procedimento Administrativo nº 118/2022 Denunciante: [REDACTED]
32 Denunciado: [REDACTED]
33 Portaria Coren/RJ nº 1952/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Caroline Moraes
34 Soares Motta Carvalho, Coren/RJ nº 287916-ENF Parecer: 212/2022: A Conselheira Relatora
35 Caroline Moraes inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da
36 denúncia e solicita ato fiscalizatório na referida unidade pediátrica para averiguar CRT do
37 denunciado. Aberto para esclarecimentos de dúvidas, inscreveram-se os Conselheiros Deyse Santoro,
38 Maria José Peixoto, Carla Shubert, Tereza Abrahão, Gilberto Custódio e Cristiane Bernardo. Não
39 havendo mais manifestações, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por
40 unanimidade. **4.3** Procedimento Administrativo nº 096/2022 Denunciante: [REDACTED]
41 Denunciada: [REDACTED] Portaria
42 Coren/RJ nº 1933/2022 de 23 de setembro de 2022 Relator: Téc. de Enf. Fabio Domingos, Coren/RJ
43 nº 722694-TE Parecer: 215/2022: O Conselheiro Fabio Domingos inicia a leitura de seu parecer e, ao
44 final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver indícios de infração de ética. Não
45 havendo manifestação por parte de conselheiros, a Presidente Submetido à votação, aprovado por
46 unanimidade. **4.4** Procedimento Administrativo nº 116/2022 Denunciante: [REDACTED]
47 Denunciada: [REDACTED] Portaria
48 Coren/RJ nº 1950/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho,
49 Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 222/2022: A Conselheira Relatora Glória de Carvalho inicia a
50 leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver indícios
51 de infração ética. Não havendo manifestação por parte de conselheiros, a Presidente do Plenário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

52 submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.5** Procedimento Administrativo nº
53 108/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
54 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2412/2022 de 30 de novembro
55 de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:
56 226/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo
57 **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a
58 Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.6** Procedimento
59 Administrativo nº 081/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
60 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1252/2022 de 04
61 de julho de 2022 Relatora: Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº 698367-TE Parecer: 239/2022: A
62 Conselheira Daniele Leal inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da
63 denúncia por não encontrar indícios de infrações ética. Não havendo manifestação por parte dos
64 conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.7**
65 Procedimento Administrativo nº 076/2022 Denunciante: [REDACTED]
66 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
67 Portaria Coren/RJ nº 2497/2022 de 08 de dezembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de
68 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 228/2022: A Conselheira Magali Delfino
69 inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face
70 ao denunciado [REDACTED] por infração aos artigos
71 25, 61, 64, 68 e 83 do CEPE. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do
72 Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.8** Procedimento Administrativo
73 nº 054/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciado:
74 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2498/2022 de 08 de
75 dezembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R
76 Parecer: 229/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina
77 pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face ao denunciado [REDACTED]
78 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 68, 69 e 83 do CEPE. Não havendo
79 manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

80 aprovado por unanimidade. **4.9** Procedimento Administrativo nº 057/2022 Denunciante: [REDACTED]
81 [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]
82 [REDACTED]
83 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1263/2022 de 04 de julho de 2022
84 Relatora: Enfermeira Claudia Maria Messias, Coren/RJ nº 039367-ENF Parecer: 243/2022: A
85 Conselheira Claudia Messias inicia a leitura de seu parecer e, o final, opina pelo ARQUIVAMENTO
86 da denúncia. Aberto para esclarecimentos de dúvidas inscreveram-se os Conselheiros Cristiane
87 Bernardo, Gilberto Custódio e Maria José Peixoto. Ato contínuo, a Vice-Presidente Ellen Peres
88 propõe a ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face aos denunciados [REDACTED]
89 [REDACTED]
90 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 68 e 69 do CEPE.
91 Submetido à votação, obteve-se 4 (quatro) votos acompanhando a Conselheira Relatora Claudia
92 Messias e 14 (votos) acompanhando a proposta da Conselheira Ellen Peres para abertura de
93 **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face aos denunciados [REDACTED]
94 [REDACTED]
95 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 68 e 69 do CEPE. **4.10**
96 Procedimento Administrativo nº 077/2022 Denunciante: [REDACTED]
97 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
98 Portaria Coren/RJ nº 2379/2022 de 22 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de
99 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 235/2022: A Conselheira Magali Delfino
100 inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face
101 a denunciada [REDACTED] por infração aos artigos
102 24, 25, 45, 51, 54 e 55 do CEPE. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente
103 do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.11** Procedimento
104 Administrativo nº 013/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]
105 [REDACTED]
106 Portaria Coren/RJ nº 548/2022 de 12 de abril de 2022 Relatora: Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ nº
107 698367-TE Parecer: 234/2022: A Conselheira Daniele Leal inicia a leitura de seu parecer e, ao final,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

108 opina pelo ARQUIVAMENTO. Aberto para esclarecimentos de dúvidas, inscrevera-se os
109 Conselheiros Monica Cunharski Ferro, Lilian Behring, Caroline Moraes e Gilberto Custódio. Ato
110 contínuo, a Conselheira Cristiane Bernardo propõe a ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face
111 as denunciadas [REDACTED]

112 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 25 e 26 do Código de Ética dos Profissionais de
113 Enfermagem. Submetido à votação, obteve-se 3 (três) votos acompanhando a proposta de
114 arquivamento da Conselheira Relatora Daniele Leal e 15 (quinze) votos acompanhando a proposta da
115 Conselheira Cristiane Bernardo para **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face as
116 denunciadas [REDACTED]

117 [REDACTED] por infração aos artigos 24, 25 e 26 do CEPE. **4.12** Procedimento
118 Administrativo nº 069/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada:

119 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1256/2022 de
120 04 de julho de 2022 Relatora: Helia Paula Brum Maia, Coren/RJ nº 093286-ENF Parecer: 001/2023:
121 A Conselheira Magali Delfino inicia a leitura do parecer em substituição à Conselheira Helia Brum
122 Maia ausente justificadamente e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Aberto para
123 esclarecimentos de dúvidas e manifestações, inscreveram-se os Conselheiros Claudia Messias,
124 Monica Cunharski e Cristiane Bernardo. Ato contínuo, a Conselheira Tereza Abrahão sugere o envio
125 de um e-mail à Direção Geral do SISREG, solicitando a inclusão de um espaço específico para
126 registro do nome do profissional de enfermagem e, posteriormente, do registro da numeração do
127 Coren-RJ nos procedimentos que são protocolados, tendo sido acolhido pela Direção. Submetido à
128 votação, aprovado por unanimidade. **4.13** Procedimento Administrativo nº 110/2022 Denunciante:
129 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

130 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1946/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho
131 Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 238/2022: A Conselheira Magali Delfino inicia a
132 leitura de seu parecer e, ao final, opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO por infração aos
133 artigos 24, 26, 28, 30, 31, 33 e 59. Aberto para esclarecimentos de dúvidas e manifestações, a
134 Conselheira Hellen Senna solicitou vistas para realizar uma nova apuração dos fatos ocorridos, tendo
135 sido autorizado pela Presidente do Plenário. Retirado de pauta. **4.14** Procedimento Administrativo nº



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

136 105/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
137 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2192/2022 de
138 01 de novembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R
139 Parecer: 236/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo
140 **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a
141 Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.15** Procedimento
142 Administrativo nº 111/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
143 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2188/2022 de 01 de novembro de 2022
144 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 241/2022: A
145 Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO**
146 da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a Presidente do Plenário submete
147 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.16** Procedimento Administrativo nº 113/2022
148 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
149 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2330/2022 de 22 de
150 novembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:
151 203/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo
152 **ARQUIVAMENTO** da denúncia. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a
153 Presidente do Plenário submete à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.17** Procedimento
154 Administrativo nº 101/2022 Denunciante: [REDACTED]
155 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
156 Portaria Coren/RJ nº 1939/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Gloria Maria de Carvalho,
157 Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 248/2022: A Conselheira Relatora Glória de Carvalho inicia a
158 leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia por não haver indícios
159 de infração ética. Abrindo para esclarecimento de dúvidas, inscreveu-se a Conselheira Deyse
160 Santoro. Não havendo mais manifestação por parte de conselheiros, a Presidente do Plenário submete
161 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4.18** Procedimento Administrativo nº 112/2022
162 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
163 [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

164 Portaria Coren/RJ nº 2180/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora: Gloria Maria de
165 Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 249/2022: A Conselheira Relatora Glória de
166 Carvalho inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por
167 não haver indícios de infração ética. Abrindo para esclarecimentos de dúvidas, inscreveram-se os
168 Conselheiros Magali Delfino, Zuleide Aguiar, Deyse Santoro, Gilberto Custódio, Lilian Behring,
169 Maria José Peixoto, Cristiane Bernardo, Ellen Peres e Tereza Abrahão. Ato contínuo, a Conselheira
170 Devse Santoro propõe ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face as denunciadas

172 [REDACTED] Por infração aos artigos 24, 45, 54, 55, 56, 68 e 69 do Código de Ética dos Profissionais de
173 Enfermagem. Submetido à votação, obteve-se 3 (três) votos acompanhando a proposta de
174 arquivamento da Conselheira Relatora Glória de Carvalho e 12 (doze) votos acompanhando a
175 proposta da Conselheira Deyse Santoro para **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** em face as
176 denunciadas [REDACTED]

ATA DA 326^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

184

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente
Coren-RJ 70.540-FNE

CRISTIANE BERNARDO FREIRES DA SILVA
Segunda-Secretária
Coren-RJ 356951-ENF

186

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Tel: (0xx21) 3232-3232
Home page : www.coren-ri.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

187 CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

- 188 Lilian Prates Belem Behring _____
189 Ellen Marcia Peres _____
190 Cristiane Bernardo Freires da Silva _____
191 Maria José Peixoto dos Santos _____
192 Leilton Alves Coelho _____
193 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos _____
194 Deyse Conceição Santoro Batista _____
195 Fabio Domingos _____
196 Gloria Maria de Carvalho _____
197 Hellen Oliveira Senna _____
198 Isabella Nanubia de Almeida _____
199 Monica Belarmino Ferreira _____
200 Suzana Veloso de Souza Rangel _____
201 Tereza Cristina Abrahão Fernandes _____
202 Zuleide Alzira de Santana Aguiar _____
203

204 CONSELHEIROS SUPLENTES

- 205 Alcione Matos de Abreu _____
206 Carla Oliveira Shubert _____
207 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____
208 Claudia Maria Messias _____
209 Daniele Ferreira Leal _____
210 Gilberto Custódio de Mesquita _____
211 Magali de Carvalho Delfino _____
212 Monica Cunharski Ferro _____